



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74015-908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: PROJETO SUPRIR		CNPJ: 23.282.807/0001-60
ENDEREÇO: RUA DEGAS QD.27 LT.27 N°359		
BAIRRO: GENTIL MEIRELES	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74575-110
E-MAIL: joaobueno86@hotmail.com		TELEFONE: (62) 98211-9943
NOME DO RESPONSÁVEL: JOÃO BUENO LOURENÇO		CPF: 194.163.181-91
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF 104 (CAIXA)	AGÊNCIA 2970 / OP 003	CONTA CORRENTE 2975-5

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: JOAO BUENO LOURENÇO		CPF: 194.163.181-91
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): VOLUNTÁRIO		FUNÇÃO: GESTOR
ENDEREÇO RUA DEGAS QD.27 LT 27 N°359		
BAIRRO: GENTIL MEIRELES	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74575-110
TELEFONE: (62) 99137-6053	E-MAIL:	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA: Os recursos financeiros provenientes deste referido plano de trabalho serão aplicados em compra de equipamentos e bens permanentes	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: Após a assinatura da parceria	TÉRMINO: 12 (doze) meses após a assinatura da parceria

DETALHAMENTO DO OBJETO:**EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS:**

MATERIAIS DIDÁTICOS COMO 05 UNIDADES DE NOTBOOK I5 DE 15 POLEGADAS 01 UNIDADE DE NOTBOOK I7 15.6', 03 UNIDADES TABLETS A+ 11', 01 UNIDADE DE TABLET 64G WIFI ; EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA, FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS, GELADEIRA DUPLEX, FREEZER HORIZONTAL DUAS PORTAS, FREEZER VERTICAL UMA PORTA, MAQUINA DE PIPOCA, FORNO A GAS, MICROONDAS, TV SMART 65', CAIXA DE SOM BT C/ BATERIA, LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL E IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, TACHO FRITADEIRA ELETRICA E ESTRATOR DE SUCO INDUSTRIAL

METAS A SEREM ATINGIDAS:

COM A ASSINATURA DO AJUSTE VAMOS CONSOLIDAR O TRABALHO E AMPLIAR O NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS PELO PROJETO, PODENDO ATENDER COM MAIS QUALIDADE E EXCELENCIA.

JUSTIFICATIVA: Em nossa iniciativa, pelo PROJETO SUPRIR, nasceu da percepção de que a cultura é uma ferramenta vital para o crescimento pessoal, especialmente para crianças e jovens em comunidades desfavorecidas. Sabemos o quão difícil pode ser para esses jovens terem acesso a atividades extracurriculares de qualidade devido às barreiras financeiras. Por isso, estamos comprometidos em oferecer aulas de Balé, Artes, Reforço Escolar, Idioma Inglês, e Muay Thai, proporcionando oportunidades que antes pareciam inalcançáveis.

Em um mundo cada vez mais voltado para o individualismo, acreditamos firmemente que a prática cultural não é apenas uma forma de entretenimento, mas sim uma maneira poderosa de cultivar valores como disciplina, responsabilidade e respeito mútuo. Através de atividades em grupo, os participantes aprendem a trabalhar em equipe, a valorizar o esforço contínuo e a entender a importância de respeitar as diferenças, formando assim cidadãos mais conscientes e engajados em construir uma sociedade melhor.

No coração do PROJETO SUPRIR, está a vontade de enfrentar desafios como a evasão escolar e o tédio entre crianças e jovens, oferecendo atividades culturais envolventes que despertam a curiosidade e o interesse pela aprendizagem e pelo crescimento pessoal. Através da integração entre o conhecimento acadêmico e experiências culturais e esportivas, criamos um ambiente que estimula a participação ativa dos jovens em atividades que moldam suas personalidades e os ajudam a crescer em todos os aspectos.

Além disso, buscamos formar cidadãos conscientes e críticos, capazes de valorizar a diversidade cultural e contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva e acolhedora. Ao proporcionar acesso a experiências culturais e educacionais de qualidade, estamos investindo não apenas no potencial individual dos participantes, mas também na coesão e no progresso da comunidade como um todo. Essa abordagem visa não apenas transformar vidas, mas também sustentar um impacto positivo a longo prazo em nossa sociedade.

Os usuários atendidos na área de assistência social que recebem atendimento por nós, é um público em situação de vulnerabilidade e muitos se encontram em risco social, isolamento e violação de direitos

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

- O público alvo é a população de Goiânia do nosso setor e região, cujo evento envolverá toda a família, na participação do Programa incentivo cultural.
- O público-alvo abrange um amplo espectro de idades, desde crianças de cinco anos até adolescentes de 17 anos, incluindo também pessoas com deficiências, espectro autista, entre outros e com maior idade. Isso cria um ambiente inclusivo, participativo e democrático.

Os alunos são selecionados para ingresso e permanência no programa mediante os seguintes critérios: ordem cronológica de inscrição, lista de espera, frequência e comprometimento com o estudo, envolvimento no programa e com os conjuntos em formação.

5 - METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

Estabelecer programas de ensino que abrangem esportes, artes, dança e idiomas estrangeiros para crianças, desde os primeiros passos até a formação completa necessária para participar de atividades em grupo.

Difundir a arte e o esporte, produzir cultura através de apresentações públicas nos mais diversos ambientes sociais;

Capacitar agentes multiplicadores que possam contribuir no processo de formação de novos alunos dentro e fora da própria instituição;

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O PROJETO SUPRIR, associação fundada em fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (02/2016), na cidade de Trindade – GO, onde realizou um excelente trabalho sociocultural, sendo reconhecida pelo notório trabalho de inclusão e desenvolvimento humano na cidade de Trindade -GO, e para aumentar seu impacto social e conseguir fazer um trabalho ainda melhor e que assista uma maior quantidade de pessoas, então foi transferida sua sede para Goiânia -GO onde realiza um programa de incentivo cultural e esportivo nesta capital do Estado de Goiás. Onde é um espaço democrático e motivador da cultura e cidadania, onde alunos(as), do nosso setor e região possam aprender a diversas atividades culturais e esportivas nos seus diversos aspectos, oferecemos semanalmente aulas de muay thai, ballet, inglês, teatro, reforço escolar, artes plásticas, e com a celebração do convenio vamos abrir turmas de informática e gestão em redes sociais.

Este programa de incentivo cultural e esportivo tem como objetivo proporcionar um aprendizado integral, abrindo oportunidades de reconhecimento não apenas para iniciantes em esportes, arte, dança, reforço escolar e idiomas estrangeiros, mas também para aqueles que já possuem conhecimentos básicos, visando a continuidade e aprimoramento, este instituto é mantido com doações e ajuda de apoiadores do projeto, e pelo serviço voluntário dos professores, coordenadores que exercem um papel fundamental para o desenvolvimento e manutenção do projeto. Hoje atendendo uma média de cinquenta famílias mês, com um total cinquenta e seis (56) inscritos em todas as áreas do projeto. o PROJETO SUPRIR, conta com treze (13) associados, sendo sua diretoria composta por sete (7) associados. Trabalhando pelo bem estar social na região noroeste desta capital.

Todo o projeto é mantido por ajuda de voluntários que com sua boa vontade contribuem não só com trabalho mais também financeiramente, onde toda ajuda é revertida em benefícios para os

assistidos, semanalmente, oferecemos lanche para todas as crianças e adolescentes assistidas pelo PROJETO SUPRIR.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - EM ANEXO NO PROCESSO						
Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	7 dias apos a assinatura do fomento	3 meses após a assinatura do fomento		Não há
2	2ª	Compra dos insumos	Após 7 dias a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	3 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado		Não há
3	3	Ajuda de custo para professores e coordenadores	10 dias apos a publicação do extrato do fomentono Diário Oficial do Estado.	2 meses apos a publicação do extrato do fomento no Diario Oficial do Estado.		
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução des plano de trabalho	3 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)
R\$ 50.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	49.593,00

TOTAL	49.593,00
--------------	------------------

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS *(Especificar o gasto com cada item de despesa)*

10.1 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
	CONGELADRO VERTICAL 246L		1	3.370,00	3.370,00
	FREEZER 395L		1	3.290,00	3.290,00
	FOGÃO INDUSTRIAL		1	1.835,00	1.835,00
	F O R N O IND.GAS P/FOGÃO		1	690,00	690,00
	L I Q . I N D.06L BAIXA 220V		1	670,00	670,00
	T A C H O ELET.5LT		1	550,00	550,00
	M I C R O O NDAS 34L		1	760,00	760,00
	M A Q . A L GODAO DOCE		1	1.340,00	1.340,00
	E X T R A T O R SUCO IND.		1	440,00	440,00
	C O N G . D A-420IF BIV .HORIZ.INV		1	3.670,00	3.670,00
	MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA		2	1.599,00	3.198,00
	NOTEBOOK 15.6'		1	4.299,00	4.299,00
	(TABLET LITE 64GB WI-FI		1	2.099,00	2.099,00
	TABLET A+ WI-FI		3	1.099,00	3.297,00
	NOTEBOOK15 1335U/8GB/SSD256GB/W11H		5	2.899,00	14.495,00
	CAIXA DE SOM PORTATIL BLUETOOTH 240W		1	2.399,00	2.399,00
	SMARTTV 65" 4K UHD LED		1	3.191,00	3.191,00
	Subtotal				49.593,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)
50.000,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
JOÃO BUENO LOURENÇO
 Presidente
 Projeto Suprir

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BUENO LOURENCO, Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 15:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 23/09/2024, às 10:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65015299** e o código CRC **120188DD**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042001888



SEI 65015299